



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/97

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor PEDRO GOEDERT.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 02/91, deste Poder;

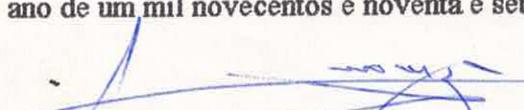
### DECRETA

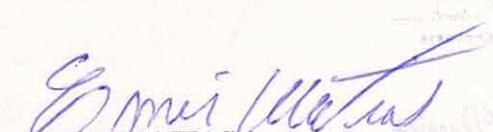
Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados à comunidade ivaiporãense é outorgado ao cidadão PEDRO GOEDERT, o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná.

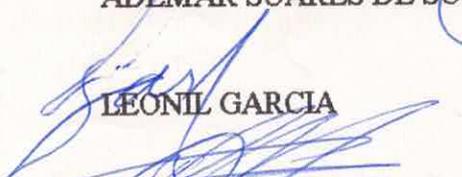
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

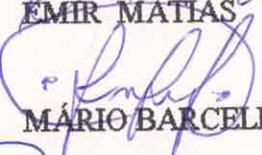
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete.

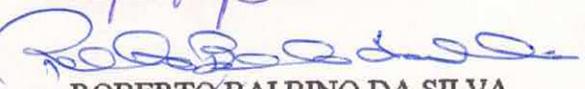
  
ADEMAR SOARES DE SOUZA

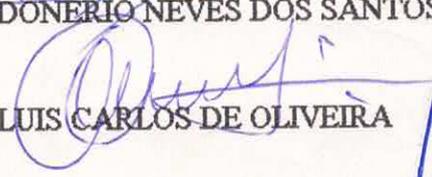
  
EMIR MATIAS

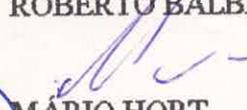
  
LEONIL GARCIA

  
MÁRIO BARCELLOS

  
DONERIO NEVES DOS SANTOS

  
ROBERTO BALBINO DA SILVA

  
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

  
MÁRIO HORT

  
ANTONIO VILA REAL



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o cidadão PEDRO GOEDERT, nascido aos onze dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e trinta e dois, na cidade de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, filho do pioneiro de Ivaiporã, Francisco Jacob Goedert e Senhora Maria Sebold Goedert, é casado com a Sra. Tuscelda Pereira Goedert, com quem teve oito filhos e um adotivo, Ana Ione, Itamar Volney, Jairo Luis, Aurimar, Edegar, Rosane Maria, Hieda, Marilise e Jane Cleier. Chegou na localidade de Pindaúvinha, em um caminhão juntamente com seu pai, e mais 32 homens, em meados de 1948, para conhecerem a região onde seu pai adquiriu os direitos de posse do Sr. Antonio Carro. Passado um tempo, seu pai lhe deixou na propriedade trabalhando, roçando, derrubando a mata virgem e plantando, estando o homenageado naquela época com 16 anos de idade. No rancho fazia outras tarefas, como cozinhar em um fogão amarrado com cipó, fazendo comida para 8 empregados, além de lavar roupa no próprio rio Pindaúvinha.

Participou ativamente no problema de terras ocorrido entre a Sociedade Territorial Ubá Ltda. e os posseiros que estavam trabalhando a terra para os seus sustentos e para as suas famílias. Juntamente com o seu pai o pioneiro Francisco Jacob Goedert participou da vinda do 1º Professor na localidade de Pindaúvinha, de nome Vendolino Gorges, época que só existia o Bairro dos Cunhas, uma vez que lá já existia uma Igreja.

Em meados de 1950, já participava da vida política e administrativa do Município de Pitanga, onde a nossa região fazia parte como simples localidade e dentro deste contexto auxiliou pessoalmente o Meretíssimo Juiz da Comarca Dr. Elias Kuster, na entrega de títulos eleitorais, haja vista as dificuldades de conhecimento daquela autoridade de encontrar as residências dos moradores.

Construiu a estrada que possibilitava o acesso da Barra Azul até o vilarejo do Sapecado, com machados, foices, enxadas e enxadas, facilitando assim o acesso até Manoel Ribas, Pitanga e Cândido de Abreu. Teve uma atuação destacada na criação do então Distrito de Ivaiporã. Vereador eleito pela primeira vez em 1959, pelo então Município de Manoel Ribas, com 137 votos. Em 1960 criado o Município de Ivaiporã, candidatou-se à Vereador pelo Partido Social Democrático-PSD, onde obteve 347 votos. Candidatando-se pela terceira vez consecutiva foi reeleito à Vereador e obteve 374 votos, e nesta Legislatura foi eleito Presidente da Câmara no período de 1968 à 1970.

Volta à candidatar-se à Vereador e se reelege pela quarta vez e obtém a expressiva votação de 720 votos, desta vez pela Aliança Renovadora Nacional-ARENA. Passado algum tempo tenta novamente uma vaga na Câmara de Vereadores onde reelege-se pela quinta vez Vereador com uma votação esmagadora de 1.026 votos. Na 6ª Legislatura período compreendido entre 1989 à 1992, foi eleito Vice-Prefeito de Ivaiporã, onde ocupou o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação de Ivaiporã, por um período de 01 ano. Ocupou o cargo de Relações Públicas na administração do saudoso Prefeito Adail Bolivar Rother. Recebeu das mãos do ex-Prefeito Melvis Muchiuti, Títulos de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços. Foi Membro Fundador e Vice Presidente da Liga Amadora Regional de Futebol de Ivaiporã. Membro cooperador da Secretaria de Estado da Segurança Pública do estado do Paraná, nomeado pelo então Ten. Cel. Italo Conti em 1962. Presidente da Capela do Pindaúvinha, Presidente das Paróquias Espírito Santo e Bom Jesus de Ivaiporã. A sua luta sempre era concebida nas raízes dos agricultores, o dramático apelo sempre tinha por certo a melhoria de vida dos mais necessitados, e os humildes foram a sua razão de ser um homem público. Salientamos aqui as penosas jornadas à cavalo da localidade de



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Pindauvinha até a Câmara de Vereadores, de dia, à noite, com chuva ou sol, sem receber nenhuma remuneração, para levar os anseios e aspirações da sua gente.

Por ser assim, durante os 49 anos de intensa participação comunitária é que apresentamos esta homenagem ao pioneiro SR. PEDRO GOEDERT, concedendo-lhe o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã.



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/97

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR PEDRO GOEDERT.

### P A R E C E R :

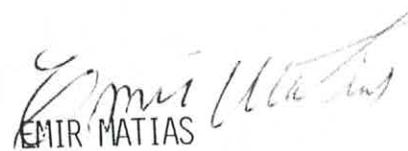
A COMISSÃO SUPRA MENCIONADA, EXAMINANDO O ALUÍDO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, CONCLUIU SER O MESMO LÓGICO E CONSTITUCIONAL, REDIGIDO DENTRO DAS NORMAS E REGRAS GRAMATICAIS, INEXISTINDO REPAROS A FAZER QUANTO AO ASPECTO VERBO-JURÍDICO-CONSTITUCIONAL.

A HOMENAGEM É DAS MAIS JUSTAS, POIS O HOMENAGEADO REUNE QUALIDADES INÚMERAS QUE CONDICIONAM ESTA CÂMARA A ACOLHER A PROPOSTA COM SATISFAÇÃO E AGRACIÁ-LO COM ESSA HONRA.

SALA DAS SESSÕES, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

  
LEONIL GARCIA

  
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

  
EMIR MATIAS